## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL<sup>1</sup>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@cogueiral.mg.gov.br">secgeral@cogueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

## **DECRETO N.º 1.507/2011**

DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.931, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, DECRETA:

**Art.** 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
03.	Fundo Municipal de Saúde	
03.	Administração da Assistência Hospitalar, A Laboratorial	Ambulatorial e
10.	Saúde	
302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0004.	Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial	
1.055	Reforma do Pronto Socorro Municipal – Termo Aditivo	
4490.51.00	Obras e instalações	
TOTAL		15.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.03.00.10.302.0004.4.006-3190.11.01 – vencimentos e vantagens pessoal civil	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 25 de agosto de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal